

7ª Vara da Cível Foro da Comarca de Osasco – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação da executada **ROSANGELA JACOMELI** ou **ROSANGELA JACOMELI BARROS (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.575.398-13, **bem como de seu marido MIGUEL SATURNINO DE BARROS JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.141.468-74, e dos **coproprietários ROSELY APARECIDA JACOMELI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.725.988-86, **bem como de seu marido, se casada for, ROSILEI INES JACOMELI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.725.248-57, **bem como de seu marido, se casada for, GISELE APARECIDA JACOMELI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.725.268-09, **bem como de seu marido, se casada for, e GILBERTO JACOMELI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.298.098-37, **bem como de sua mulher, se casado for.** O **Dr. Wilson Lisboa Ribeiro**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** ajuizada por **VALQUIRIA ALVES SAMPAIO** em face de **ROSANGELA JACOMELI** ou **ROSANGELA JACOMELI BARROS - processo nº 0013530-16.2006.8.26.0405 (405.01.2006.013530) controle nº 475/06**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoada estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 22/10/2014 às 16:30h** e se encerrará **dia 24/10/2014 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 24/10/2014 às 16:31h** e se encerrará no **dia 12/11/2014 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da Praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal** www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Parte Ideal (20%) que a executada possui sobre o imóvel da Matrícula nº 7.068 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis/SP** – Um imóvel urbano composto pela metade do lote nº 5 da quadra 43, medindo 10 m tanto de testada como de largura, tendo na linha dos fundos, a mesma metragem da frente, por 40 m de ambos os lados, da frente aos fundos, perfazendo um total de 400 m2, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente com a Avenida Rui Barbosa; pelo lado, direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com os lotes nºs 1 e 7; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação divide com o remanescente da lote nº 5 e finalmente pelos fundos divide com o remanescente do lote nº 5, de propriedade de Nelson Boni a pelos fundos divide com o lote nº 6. **Consta na AV.3 desta matrícula** que no imóvel desta matrícula foi construída estritamente residencial e unifamiliar uma casa de alvenaria, com 6 cômodos, coberta com telhas, com 69,80m2 de construção, sob nº 195 da Avenida Rui Barbosa. **Consta na AV.4 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária, a executada. **Valor da Avaliação: R\$ 21.373,06 (vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 31.044,28 (Julho/2014).

Osasco, 14 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Wilson Lisboa Ribeiro
Juiz de Direito